



*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a

PEÇA PROFISSIONAL. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06 (seis) deste caderno.

2002189306496303

DIREITO CIVIL

61	III. Do Direito
62	Kátia está vendendo o seu único bem imóvel sendo pe-
63	nhorado, como não faz parte da ação de execução de alimen-
64	tos, a medida cabível é opor embargos de terceiros, nos
65	termos do artigo 674, caput, §1º, §2º, I, do Código de Processo
66	Civil.
67	O imóvel penhorado é o único bem imóvel de Kátia,
68	que mora desde 2017 quando comprou com seu marido
69	Paulo, registro de imóvel, comprovante de água, luz, telefo-
70	ne (em anexo autor), conforme artigo 677 do CPC onde
71	provará junto com testemunhas que tem a posse do imóvel.
72	Além de ter a posse direta do bem e real, tam-
73	bém é a proprietária e tem o direito de defender seu
74	imóvel, artigo 1.296 e 1.297 do Código Civil.
75	A lei de impenhorabilidade do bem de família
76	Lei 8.009/90 em seu artigo 3º, III, diz que o bem de famí-
77	lia pode ser penhorado por pensão alimentícia desde que seja
78	resguardados os direitos sobre o bem que se seja casado, onde
79	ambos responderão pela dívida.
80	Como o regime de bens escolhido por Kátia e Paulo
81	foi de universal de bens, assim como os bens as dívidas co-
82	municam-se, artigo 1.667 do Código Civil.
83	Mas deve ter atenção ao fato de o imóvel ter si-
84	do comprado em 2017, e só em 2018 que Paulo deixou de pagar
85	a pensão alimentícia, neste caso o bem imóvel é isento de
86	execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo re-
87	lativo ao prédio ou despesas de condomínio, artigo 1.715
88	do Código Civil.
89	Por essas razões a penhora do imóvel não deve prospe-
90	rar.

5374 - 02012019131438